

PARECER DE COMISSÃO
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI Nº 3627/2019

Institui normas e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana no Município de Ponte Nova e contém outras providências.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que este não contraria as normas orçamentárias vigentes, devendo ser discutido e votado pelo plenário. Ainda, propõe as mesmas emendas sugeridas pela comissão de Finanças, Legislação e Justiça.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2019.

Juscelino da Silva Machado

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Sérgio Antônio de Moura

COTC